



EDITAL Nº 064/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 127/2016-PRH, Resolução nº 5.119/2019-SEAP, publicada no D.O.E nº 10563, de 12/11/2019 e em decorrência da Ordem Judicial proferida nos autos da Ação nº 0036218-13.2021.8.16.0182, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação de **MARCOS ALBERTO SOARES**, classificado no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário de Nível Médio - classe III, para a função de COZINHEIRO – Hospital Universitário de Maringá, realizado de conformidade com o Edital nº **127/2016-PRH**.

2. O convocado será encaminhado para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

3. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma	Exames comuns a todos os convocados
2.	Plaquetas	
3.	Urina I	
4.	Glicose	
5.	Colesterol	
6.	Triglicerídeos	
7.	HDL - colesterol	
8.	LDL - colesterol	
9.	TSH	Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos
10.	Creatinina	Cozinheiro do HUM
11.	Coprocultura	
12.	Parasitológico de Fezes	

4. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá encaminhar por e-mail (res-contratos@uem.br) o resultado dos exames.

5. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

6. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **31 de março de 2022 a 25 de abril de 2022**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos, da carteira de vacinação e do Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 obtido do ConecteSUS, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

6.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



7. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelo convocado, à RES.

8. O convocado **deverá informar à RES**, por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

9. Após a avaliação médica admissional o convocado deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias originais, à RES.

10. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/CSO) para a homologação, que será publicada por edital.

11. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o convocado será automaticamente excluído do concurso público.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 30 de março de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.